

PORTARIA Nº 155 - de 17 de outubro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Elhiese Maria Piran**, ocupante de cargo de provimento efetivo, admitida em 15 de março de 1980, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, com fruição no período de 14 de outubro de 2005 a 13 de janeiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de outubro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de outubro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete